



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 264/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052644/10-74,

DECIDE retificar a Decisão CEP n.º 1.156/2010, no que concerne a origem da vaga para realização do Concurso Público na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento *Ética*, conforme a seguir:

Onde se lê: “...condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.”

Leia-se: “***...para cobrir a vacância do Professor Edson Alvisi Neves.***”

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício